

Mariana Isabel Vieira Cidade — Olhão.  
 Isabel Maria Salgueiro de Freitas Gomes — Valongo.  
 Vanessa Alexandra Vermelho Marques — Moita.  
 Maria das Mercês Parreira Cabral Cruz Nascimento — Barreiro.  
 Pedro Jorge Teles Gonçalves Pacheco — Marco de Canaveses.  
 Susana Lobo Vilela — Portalegre.  
 Lénia Maria Ferreira Rodrigues — Olhão.  
 Ana Sofia Guerra Castelhano — Coimbra.  
 Andreia Sofia Veríssimo Negrais de Pinho — Paços de Ferreira.  
 Isabel Verónica de Castro Serrão — Penafiel.  
 Daniela Marisa Rodrigues Cardoso — Braga.  
 Elsa Maria Gomes Oliveira — Coimbra.  
 Isabel Sofia Ribeiro Peixoto — Comarca do Baixo Vouga — Ovar.  
 Filipa Alexandra da Rocha Pires — Cantanhede.  
 Maria Isabel da Silva Pereira Neto Ferreira — Cantanhede.  
 Mafalda Sofia Bigas Macedo da Fonseca — Cascais.  
 José Carlos dos Santos Saraiva — Leiria.  
 Ana Margarida Rodrigues Reais Pinto — Covilhã.  
 Sara Fátima Andrade Ferreira — Leiria.  
 Rita dos Reis Seabra Pinheiro — Cascais.  
 Miguel José Martins Barreira Fernandes — Olhão.  
 Marco Filipe Mota da Costa — Tavira.  
 Ana Rita de Melo Justo — Silves.  
 Ana Paula Francisco Rosa — Setúbal.  
 Cláudia Sofia Silva Pimenta — Setúbal.

(Posse no dia 02.09.2010, pelas 15 horas, nas instalações do Conselho Superior da Magistratura, perante o Exmo. Presidente do CSM, com efeitos reportados a 15 de Julho, ou no primeiro dia útil subsequente ao término do eventual gozo de férias, de licenças de casamento ou parentalidade).

Lisboa, 02 de Agosto de 2010. — O Vogal do CSM, de turno, *José António Estelita de Mendonça*.

203564538

**Despacho (extracto) n.º 12900/2010**

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 02.08.2010, no uso de competência delegada, foi a Dra. Alexandra Marques Pereira, Juíza de Direito em regime de estágio no Tribunal Judicial de Portalegre, transferida, em idêntica situação, para o Tribunal Judicial das Caldas da Rainha, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2010.

Lisboa, 04 de Agosto de 2010. — O Vogal do C. S. M., de turno, (*José António Estelita de Mendonça*).

203570548

**MINISTÉRIO PÚBLICO****Procuradoria-Geral da República****Conselho Superior do Ministério Público****Despacho n.º 12901/2010**

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Conselheiro Procurador-Geral da República de 23 de Julho de 2010:

Lic. Luís Miguel Reis da Silva Garcia — Auditor de Justiça, nomeado a título provisório procurador-adjunto, em regime de estágio, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2010.

Prazo para aceitação da nomeação: 5 dias.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Lisboa, 2 de Agosto de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

203564619

**PARTE E****UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Despacho (extracto) n.º 12902/2010**

Por despacho RT.68/2010, de 12 de Julho, do Exmo. Reitor da Universidade do Algarve, no âmbito das competências que lhe são conferidas pelo artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e ouvida a Faculdade de Ciências e Tecnologia, procede-se à anulação do concurso documental para duas vagas de Professor Associado do Grupo de Engenharia Electrónica e Computação, publicado pelo Edital n.º 203/2006, de 24 de Abril, considerando as alterações que resultam da aprovação dos novos Estatutos da Universidade do Algarve e a necessidade de implementar uma nova dinâmica às Unidades Orgânicas.

Faro, 03 de Agosto de 2010. — O Administrador, *Amadeu Basto de Lima*.

203562918

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Centro de Recursos Comuns e de Serviços Partilhados****Deliberação n.º 1397/2010****Delegação de Competências**

Em harmonia com o artigo 8.º dos Estatutos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 244, de 18 de Dezembro de 2009, o Conselho de Gestão do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados Universidade de Lisboa, em reunião realizada no dia 6 de Junho de 2010, sob a presidência do Vice-Reitor, Prof. Doutor Carlos Manuel Baptista

Lobo, e com a presença dos vogais, Dr. David João Varela Xavier e Dr. Luís Pedro Gomes Costa Paulitos, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dos artigos 38.º e 109.º do código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou:

1 — Delegar:

a) No presidente, Professor Doutor Carlos Manuel Baptista Lobo, a competência para autorizar as despesas previstas na alínea a) do n.º 1, na alínea a) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do art. 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e os pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas;

b) No Vogal, Dr. David João Varela Xavier, a competência para autorizar as despesas previstas na alínea a) do n.º 1, na alínea a) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e os pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas;

d) No Vogal, Dr. Luís Pedro Gomes Costa Paulitos, a competência para autorizar as despesas previstas na alínea a) do n.º 1, na alínea a) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e os pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas;

f) Na Directora dos Serviços Financeiros, Dra. Margarida Isabel dos Santos Liberato, a competência para autorizar despesas, até ao montante de € 5.000, previstas na alínea a) do n.º 1, na alínea a) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como todos os restantes pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas;

g) Na Chefe de Divisão da Área de Orçamento dos Serviços Financeiros, Dra. Sandra Clara Calheiros Mendes Marques, a competência para autorizar pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas até montante de € 10.000;

2 — Deliberou ainda, o Conselho de Gestão, que o responsável pela autorização do pagamento não poderá ser o mesmo que autorizou a despesa.

3 — Mais deliberou o Conselho de Gestão que os meios de pagamento apenas serão válidos com a aposição das assinaturas de dois dos seus membros ou da Directora de Serviços Financeiros.